

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa, consolidação e acompanhamento de legislações municipais.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando:

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), que evidenciou a necessidade institucional da contratação;

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a viabilidade técnica, a adequação da solução escolhida e o atendimento ao interesse público;

A justificativa da escolha do contratado constante nos autos;

A compatibilidade da despesa com a dotação orçamentária disponível;

Nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito e a formalização da contratação da empresa selecionada para o fornecimento de ferramenta de pesquisa, consolidação e acompanhamento da legislação municipal, conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

Determino:

1. A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual;
2. A publicação do extrato do contrato, na forma da lei;
3. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual pelo setor competente.

Cumpra-se.

São João Batista/SC, 18 de fevereiro de 2026.

Autoridade competente